

CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL NO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 07217526/0001-77

Razão Social: Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE)

Nome do representante: Mário Luiz Menel da Cunha

Telefone: (61) 3326-7122

1. ABIAPE

A Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) foi instituída, em novembro de 2004, com o objetivo de criar condições favoráveis a investimentos da indústria na geração de energia elétrica para uso exclusivo. Em 2009, com o advento da Lei do Gás (Lei nº 11.909/2009), a Associação deixou de atuar somente na área de energia elétrica, expandindo seu escopo de atuação para autoprodução e auto-importação de gás natural e gás natural liquefeito (GNL).

Atualmente, a ABIAPE congrega quatorze grandes autoprodutores industriais que atuam nos setores de alumínio, automobilístico, cimento, energia, mineração, papel e celulose, petroquímica e siderurgia:



Juntos, os associados da ABIAPE faturam mais de R\$ 230 bilhões por ano, empregam diretamente mais de 186 mil trabalhadores no Brasil e aplicam anualmente cerca de R\$ 11 bilhões em investimentos socioambientais no mundo. Essas empresas têm participação em 71 usinas de geração de energia elétrica, totalizando 9,2 GW de capacidade instalada de autoprodução e representam 7% do consumo de eletricidade do país.

No estado do Amazonas, os associados da ABIAPE possuem forte interesse em desenvolver, a partir de gás natural a preços competitivos, novos negócios em

autoprodução e auto-importação com objetivo de uso próprio do gás para consumo industrial e geração de energia elétrica por meio de usinas termelétricas próprias.

2. Contribuição

O estado do Amazonas é um dos maiores produtores de gás natural em terras brasileiras, responsável por 13% de toda a produção de gás natural no país e com enorme potencial para aumentar sua produção. Contudo, o que se observa nos últimos anos naquele estado é um alto nível de reinjeção de gás natural (alcançando 50% da produção) e uma queda acentuada das reservas provadas de gás natural (mais de 25% nos últimos 5 anos). Assim, constata-se, na prática, falta de investimentos em todos os elos da cadeia produtiva de gás natural no estado do Amazonas, o que impossibilita o aproveitamento integral pela indústria e população amazonense dos benefícios oriundos desses hidrocarbonetos.

Para destravar novos investimentos na cadeia produtiva de gás natural no Amazonas, é fundamental que, em conformidade com o programa federal Novo Mercado de Gás, o estado promova um marco legal que seja preciso na definição de direitos e obrigações individuais, promovendo uma alocação equilibrada de custos e riscos entre os agentes. Adicionalmente, é importante que esse marco legal promova a segurança jurídica para realização desses investimentos e incentive um ambiente de negócios saudável. No entendimento da ABIAPE, a aprovação do PL 153/2020, de autoria do deputado Josué Neto (PRTB) e já aprovado na Assembleia Legislativa, preenche todos esses requisitos.

Logo, a ABIAPE manifesta seu apoio ao PL 153/2020, por compreender que esse marco legal possibilitará investimentos em novos negócios de autoprodução e auto-importação de gás natural, os quais deverão alavancar a competitividade da indústria amazonense e beneficiar os consumidores de energia elétrica de todo país. Esse movimento certamente impulsionará o crescimento econômico, geração de empregos e arrecadação fiscal do estado e do país.